

Barcos da CEE pescam em águas moçambicanas N. 1/10/88

♦ Assinado ontem acordo válido por cinco anos

A República Popular de Moçambique e a Comunidade Económica Europeia (CEE) assinaram ontem, em Maputo, um acordo que concede direitos de pesca às embarcações dos países membros deste organismo nas águas jurisdicionais do nosso País, por um período de cinco anos, para a captura do atum e camarão.

No âmbito deste acordo, que conhece uma aplicação provisória desde Janeiro do ano passado, está fixado que uma média de 40 atuneiros operem nas águas moçambicanas, enquanto que em relação ao camarão as embarcações destinadas à sua captura devem ter um total de 4 800 toneladas de arqueação bruta.

Por outro lado, foram estabelecidas quotas por produtos que são negociá-

veis anualmente entre ambas as partes.

Como contrapartida, a Comunidade Económica Europeia contribui com uma participação financeira no pagamento de uma parte das licenças de pesca e na realização de programas de natureza científica e técnica entre outras, que totaliza cerca de 2,5 milhões de ECUS.

Por outro lado, no âmbito da Convenção de Lomé III foram considerados sete milhões de ECUS para projectos de desenvolvimento do sector pesqueiro.

O acordo foi assinado pelo Secretário de Estado das Pescas, Tenreiro de Almeida, e pelo Comissário da CEE para as Pescas, Cardoso e Cunha, que se encontra de visita ao nosso País desde a passada quinta-feira.

Tenreiro de Almeida afirmou que a política pesqueira de Moçambique favorece especialmente o aproveitamento gradual dos recursos existentes através da constituição de sociedades mistas.

Sustentou que as sociedades criadas revelaram ser uma fórmula capaz de conferir a estabilidade desejada e a flexibilidade necessária às relações económicas que se pretendem sólidas, para além de estarem a desenvolver-se e a integrar uma crescente participação de quadros nacionais.

«Paralelamente, um amplo leque de possibilidades de colaboração se abre a partir das actividades de pesca acordadas, nomeadamente na investigação de recursos pesqueiros, na pesca experimental e na formação técnico-profissional» — disse Tenreiro de Almeida.

Por seu turno, Cardoso e Cunha disse que o acordo, apesar de ser sectorial, não pode ser dissociado do desenvolvimento global da cooperação entre a CEE e Moçambique, para além de que representa uma conjugação de interesses das duas partes.

«Na sua actividade externa a CEE é guiada pelo princípio de durabilidade nas suas relações, pois que não está interessada em acordos fugazes» — referiu.

Presenciaram o acto da assinatura do acordo, o Ministro do Comércio, Aranda da Silva, o Delegado da CEE em Moçambique, Francisco Santa Clara Gomes.